

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000044/19 de 14 de Junho de 2019**

*Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$ 6.610,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.610,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	6.610,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.610,00</b>

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0082 (0082) - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	6.610,00
<hr/>	
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>6.610,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Junho de 2019**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**